



Ministério da Saúde



INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

Dr. Ricardo Jorge

ISSN: 0872-4334

Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis

INFECÇÃO VIH/SIDA

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL

31 de Dezembro de 2006

Doc. 137

Documento da responsabilidade de:

Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis

Em colaboração com:

Coordenação Nacional Para a Infecção VIH/SIDA

Lisboa, Fevereiro de 2007

A informação contida no Documento SIDA 137 é coligida pelo Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde, pelo que a sua utilização deverá ser acompanhada de indicação da fonte.

SUMÁRIO

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2006	<i>i</i>
EVOLUÇÃO DA EPIDEMIA DE SIDA	5
CASOS DE SIDA POR VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2	17
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA”	27
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “PORTADORES ASSINTOMÁTICOS”	35
INFECÇÃO VIH/SIDA E GRAVIDEZ	42
VIH/SIDA – DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	45

CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO VIH/SIDA

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

I – SÍNTESE DA SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Em Portugal, a vigilância epidemiológica da infecção VIH/SIDA tem por base várias fontes de dados de diversas instituições públicas, que procedem à compilação da informação, permitindo a análise das tendências temporais da epidemia. À semelhança de vários países da União Europeia, em 2005, por proposta da então *Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA*, a infecção VIH/SIDA foi incluída na lista das patologias de notificação obrigatória, de âmbito nacional, sendo essa notificação efectuada pelo médico assistente, com base no diagnóstico clínico e laboratorial. O registo dos casos notificados é efectuada por este Centro, solicitando, sempre que necessário, elementos epidemiológicos e outros em falta, de forma a completar a informação disponível para cada caso, de acordo com os objectivos dos sistemas de vigilância da infecção VIH/SIDA nacional e europeu (*Eurohiv*). A participação de Portugal no sistema europeu é efectuada desde o início deste, em 1985, sem interrupção, possibilitando a comparação da evolução da epidemia nos diversos países do espaço europeu.

A transição do sistema de vigilância com base na notificação voluntária para a notificação obrigatória procurou melhorar a exaustividade (e abrangência) do sistema de vigilância, isto é, garantir que todos os casos diagnosticados fossem efectivamente notificados, obtendo-se desta forma uma maior fiabilidade da informação. Contudo, as alterações introduzidas, designadamente, a omissão de algumas variáveis clínicas e epidemiológicas, vieram diminuir a qualidade da informação coligida.

A notificação cumpre uma função importante ao descrever o número e as características das pessoas diagnosticadas (recentemente) com infecção VIH ou SIDA. Com base nesta informação será possível estimar a incidência das duas situações.

A 31 de Dezembro de 2006, encontram-se notificados **30 366 casos de infecção VIH / SIDA** nos diferentes estadios de infecção.

A análise, segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas. Como elemento comum a todos os estadios, verifica-se que o maior número de casos notificados (“casos acumulados”) corresponde a infecção em indivíduos referindo consumo de drogas por via endovenosa ou “toxicodependentes”, constituindo 45,0% (13 684 / 30 366) de todas as notificações, reflectindo a tendência inicial da epidemia no País.

O número de casos associados à infecção por transmissão sexual (heterossexual) representa o segundo grupo com 37,5% dos registos e a transmissão sexual (homossexual masculina) apresenta 11,9% dos casos; as restantes formas de transmissão correspondem a 5,6% do total. Os casos notificados de infecção VIH/SIDA, que referem como forma provável de infecção a transmissão sexual (heterossexual), apresentam uma tendência evolutiva crescente importante. No segundo semestre de 2006, a categoria de transmissão “heterossexual” regista 51,5% dos casos notificados (PA, Sintomáticos não-SIDA e SIDA).

O **total acumulado** de casos de **SIDA** em **31 de Dezembro de 2006**, era de **13515**, dos quais **449** causados pelo vírus **VIH2** e **189** casos que referem infecção associada aos vírus VIH1 e VIH2. Em **83** casos de SIDA, o tipo de vírus da imunodeficiência humana ainda não nos foi comunicado, obedecendo no entanto estes casos aos critérios de classificação.

Os **casos de SIDA** apresentam a confirmação do padrão epidemiológico registado anualmente desde 2000. Verifica-se um aumento *proporcional* do número de casos de transmissão heterossexual e conseqüente diminuição (proporcional) dos casos associados à toxicodependência.

Os “**Portadores assintomáticos**” são predominantemente jovens com mais de 20 anos e indivíduos até aos 39 anos, constituindo o maior número de casos notificados (72,5%) neste grupo. Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos, associados principalmente a duas categorias de transmissão: “*toxicodependentes*” representando 43,7% do total de PA notificados, bem como “*heterossexuais*” (40,6%). Contudo, analisando os anos 1999-2005, verificamos que o padrão da tendência temporal nos casos assintomáticos regista flutuações da tendência observada, resultante do facto da categoria de transmissão “heterossexual” apresentar valores percentuais diversos entre 1999-2005, em relação ao total de casos notificados em cada ano, enquanto os “toxicodependentes” confirmam a tendência proporcional decrescente.

Os casos sintomáticos não-SIDA (“**Complexo Relacionado com SIDA**”, na **designação clássica**) constituem um grupo com menor número de casos, cujas características epidemiológicas, em relação aos principais parâmetros, seguem o padrão epidemiológico anterior. Neste grupo, 39,0% correspondem a indivíduos “toxicodependentes” e 39,6% a casos na categoria de transmissão heterossexual; a tendência evolutiva anual apresenta valores proporcionais crescentes nesta última categoria.

II - INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE 2006

Entre 1 Julho e 31 de Dezembro de 2006 foram recebidas *no Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, notificações de **994** casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assim distribuídos:

348 casos de SIDA correspondendo aos critérios da classificação epidemiológica OMS/CDC, dos quais 297 casos foram notificados no 2º semestre de 2005 e 51 casos notificados em anos anteriores, mas recebidos neste semestre. Destes casos (348), somente 148 foram diagnosticados no 2º semestre de 2006.

113 casos classificados como sintomáticos não-SIDA, sendo que 91 casos notificados no 2º semestre de 2006 e 22 casos notificados em anos anteriores, mas recebidos neste período. Destes casos (113), 33 referem diagnóstico no 2º semestre de 2006.

533 casos de Portadores Assintomáticos (PA) (451 casos notificados neste semestre e 82 casos com data de notificação de anos anteriores e recebidos no 2º semestre de 2006). Destes casos (533), 137 casos foram diagnosticados neste semestre.

Para os **318 casos diagnosticados no segundo semestre de 2006**, a distribuição de acordo com as principais *categorias de transmissão* e o estadio é a seguinte:

- * Heterossexuais (197): 82 casos de SIDA; 22 casos sintomáticos não-SIDA; 93 casos de PA;
- * Toxicodependentes (71): 49 casos de SIDA; 5 casos sintomáticos não-SIDA; 17 casos de PA;
- * Homo/Bissexuais (45): 16 casos de SIDA; 5 casos sintomáticos não-SIDA; 24 casos de PA;

As notificações que correspondem a casos diagnosticados em anos anteriores mas só agora notificados, incluem-se nos respectivos anos de diagnóstico, de acordo o estadio de evolução da doença (PA, Sintomáticos não-SIDA e SIDA) e segundo as diferentes categorias de transmissão.

Os quadros e os gráficos que apresentamos caracterizam a situação em Portugal, *de acordo com os dados disponíveis no CVEDT*, incluindo a situação referente aos casos de SIDA por vírus da imunodeficiência tipo 2 (VIH2), casos de infecção VIH assintomáticos e de sintomáticos não-SIDA.

A análise segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos, é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas.

Uma vez que a informação se reporta a um período de seis meses, vários casos foram novamente notificados ao registar-se uma evolução clínica de que resultou uma reclassificação epidemiológica. Em conformidade, a informação apresentada, sobretudo no que se refere aos casos assintomáticos (PA) e de sintomáticos não-SIDA, deve ser considerada *à data da sua publicação*, não sendo desejável a análise comparativa de Quadros com informações epidemiológicas anteriores, uma vez que no período de seis meses, notificaram-se vários casos que evoluem para outros estadios.

A informação relativa à mortalidade nos casos de infecção VIH/SIDA encontra-se incompleta, não reflectindo a sobrevida dos casos, pelo facto do óbito não ser geralmente notificado e por não ser possível actualizar os registos com base na informação disponível em outras instituições do Ministério da Saúde.

Neste documento referem-se ainda as disposições legais sobre SIDA que vigoram em Portugal, compiladas pela Dr.^a Alexandra Campos, Jurista do Gabinete de Direito da Saúde, Ética e Biodireito da Escola Nacional de Saúde Pública, a quem agradecemos a colaboração que nos tem prestado.

M.T. Paixão

Evolução da Epidemia de SIDA

Quadro 1- SIDA

Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2006

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	1	0
1984	4	0
1985	29	18
1986	41	30
1987	81	47
1988	143	109
1989	201	154
1990	261	226
1991	307	246
1992	437	385
1993	569	465
1994	694	612
1995	821	692
1996	990	898
1997	1 004	896
1998	1 031	874
1999	1 108	1 012
2000	1 011	1 123
2001	998	976
2002	1 004	1 069
2003	894	957
2004	765	1 007
2005	684	979
2006	412	740
Ignorado	25	0
TOTAL	13 515	13 515

Fonte: CVEDT

*DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso,
sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2 - SIDA
Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2006

GRUPO ETÁRIO	SEXO			TOTAL	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	19	25	0	44	0.3
1 - 4 anos	11	16	0	27	0.2
5 - 9 anos	14	7	0	21	0.2
10 - 12 anos	5	0	0	5	0.0
13 - 14 anos	10	4	0	14	0.1
15 - 19 anos	102	54	0	156	1.2
20 - 24 anos	842	285	1	1 128	8.3
25 - 29 anos	2 113	517	3	2 633	19.5
30 - 34 anos	2 439	422	0	2 861	21.2
35 - 39 anos	1 955	358	0	2 313	17.1
40 - 44 anos	1 290	221	0	1 511	11.2
45 - 49 anos	801	153	0	954	7.1
50 - 54 anos	570	114	0	684	5.1
55 - 59 anos	342	82	0	424	3.1
60 - 64 anos	257	71	0	328	2.4
65 + anos	296	61	0	357	2.6
Ignorado	48	7	0	55	0.4
TOTAL	11 114	2 397	4	13 515	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2

Da análise da distribuição de casos de SIDA por sexo, constata-se que 82,2% correspondem ao sexo masculino, 17,7% ao sexo feminino e em 4 casos não nos é dada qualquer indicação. Por grupo etário, nos casos em que a idade é conhecida (n=13460) verifica-se que 84,6% correspondem aos grupos etários entre os 20 e 49 anos.

Nas páginas seguintes, os Quadros 2.1, 2.2 e 2.3 mostram a evolução do número de casos notificados até 31 de Dezembro de 2006, por grupo etário, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2.1 - SIDA

Casos por grupo etário e ano de diagnóstico

01/01/1983 – 31/12/2006

Grupo etário	1983/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Total
0 – 11 meses	24	7	5	1	1	2	0	1	2	0	0	1	0	0	44
1 - 4 anos	13	5	3	1	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0	27
5 - 9 anos	12	2	1	0	0	2	1	0	2	0	0	0	1	0	21
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	11	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	14
15 - 19 anos	46	22	13	9	12	15	10	10	10	3	4	1	0	1	156
20 - 24 anos	299	107	127	88	108	122	66	61	53	30	25	31	11	0	1 128
25 - 29 anos	570	194	231	244	229	240	233	183	175	129	91	60	48	6	2 633
30 - 34 anos	539	172	221	247	232	252	225	217	196	185	159	130	82	4	2 861
35 - 39 anos	411	120	168	167	172	174	177	190	212	162	144	132	77	7	2 313
40 - 44 anos	291	82	76	86	86	112	118	129	115	134	98	117	67	0	1 511
45 - 49 anos	194	40	45	56	64	82	58	76	92	77	69	70	30	1	954
50 - 54 anos	142	23	43	40	41	53	43	49	40	56	66	44	44	0	684
55 - 59 anos	76	22	27	25	31	20	34	25	37	31	32	41	20	3	424
60 - 64 anos	70	8	12	18	20	13	20	28	30	35	33	24	16	1	328
65 + anos	45	16	15	19	27	14	24	26	37	48	42	30	13	1	357
Ignorado	20	1	3	2	7	6	2	1	2	4	1	3	2	1	55
TOTAL	a) 2 768	b) 821	b) 990	1004	1031	1108	1011	998	1004	894	765	684	412	25	13 515

Fonte: CVEDT

- a) Nestes anos, notificaram-se 2 casos de "sexo não referido".
 b) Neste ano, notificou-se 1 caso de "sexo não referido".

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2.2 - SIDA**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo masculino)****01/01/1983 – 31/12/2006**

Grupo Etário	1983/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Total
0 - 11 meses	12	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	19
1 - 4 anos	4	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	11
5 - 9 anos	10	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	14
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	8	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10
15 - 19 anos	33	19	6	6	9	10	6	4	4	1	3	1	0	0	102
20 - 24 anos	236	79	96	71	86	91	51	42	37	14	17	19	3	0	842
25 - 29 anos	455	162	185	205	184	192	185	150	140	96	73	47	34	5	2 113
30 - 34 anos	462	145	186	215	206	214	189	191	171	154	131	105	68	2	2 439
35 - 39 anos	357	105	144	134	145	148	145	163	178	135	123	111	61	6	1 955
40 - 44 anos	257	73	64	77	76	92	101	111	99	113	76	97	54	0	1 290
45 - 49 anos	179	35	39	52	50	66	50	64	78	61	51	53	22	1	801
50 - 54 anos	125	19	38	35	34	45	38	40	35	45	51	33	32	0	570
55 - 59 anos	66	19	20	19	24	18	29	22	26	27	26	30	14	2	342
60 - 64 anos	60	5	10	16	15	8	13	23	23	26	29	18	10	1	257
65 + anos	35	14	14	14	21	11	21	21	29	42	35	28	10	1	296
Ignorado	19	1	2	2	5	5	2	1	2	3	1	2	2	1	48
TOTAL	2 323	682	810	847	855	901	830	833	824	717	616	545	312	19	11 114

Fonte: CVEDT

Quadro 2.3 - SIDA**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo feminino)****01/01/1983 – 31/12/2006**

Grupo Etário	1983/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Total
0 - 11 meses	12	5	2	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	25
1 - 4 anos	9	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	16
5 - 9 anos	2	2	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	7
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	13	3	7	3	3	5	4	6	6	2	1	0	0	1	54
20 - 24 anos	63	27	31	17	22	31	15	19	16	16	8	12	8	0	285
25 - 29 anos	113	32	45	39	45	48	48	33	35	33	18	13	14	1	517
30 - 34 anos	77	27	35	32	26	38	36	26	25	31	28	25	14	2	422
35 - 39 anos	54	15	24	33	27	26	32	27	34	27	21	21	16	1	358
40 - 44 anos	34	9	12	9	10	20	17	18	16	21	22	20	13	0	221
45 - 49 anos	15	5	6	4	14	16	8	12	14	16	18	17	8	0	153
50 - 54 anos	17	4	5	5	7	8	5	9	5	11	15	11	12	0	114
55 - 59 anos	10	3	7	6	7	2	5	3	11	4	6	11	6	1	82
60 - 64 anos	10	3	2	2	5	5	7	5	7	9	4	6	6	0	71
65 + anos	10	2	1	5	6	3	3	5	8	6	7	2	3	0	61
Ignorado	1	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	1	0	0	7
TOTAL	443	138	179	157	176	207	181	165	180	177	149	139	100	6	2 397

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 3 - SIDA**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**

01/01/1983 – 31/12/2006

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	1 228	95	78	59	71	77	60	58	39	2	1 767	13.1
Tóxico-dependentes	3 121	634	562	532	479	383	299	280	150	16	6 456	47.8
Homo/Tóxico-dependentes	77	8	2	12	3	4	3	3	0	0	112	0.8
Hemofílicos	54	2	3	0	2	1	0	2	2	0	66	0.5
Transfusionados	118	2	2	2	5	3	0	0	0	0	132	1.0
Heterossexuais	1 763	338	343	361	431	406	387	328	211	6	4 574	33.8
Mãe/Filho	64	4	1	2	5	0	1	2	2	0	81	0.6
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	189	25	20	30	8	20	15	11	8	1	327	2.4
TOTAL	6 614	1 108	1 011	998	1 004	894	765	684	412	25	13 515	100

Fonte: CVEDT

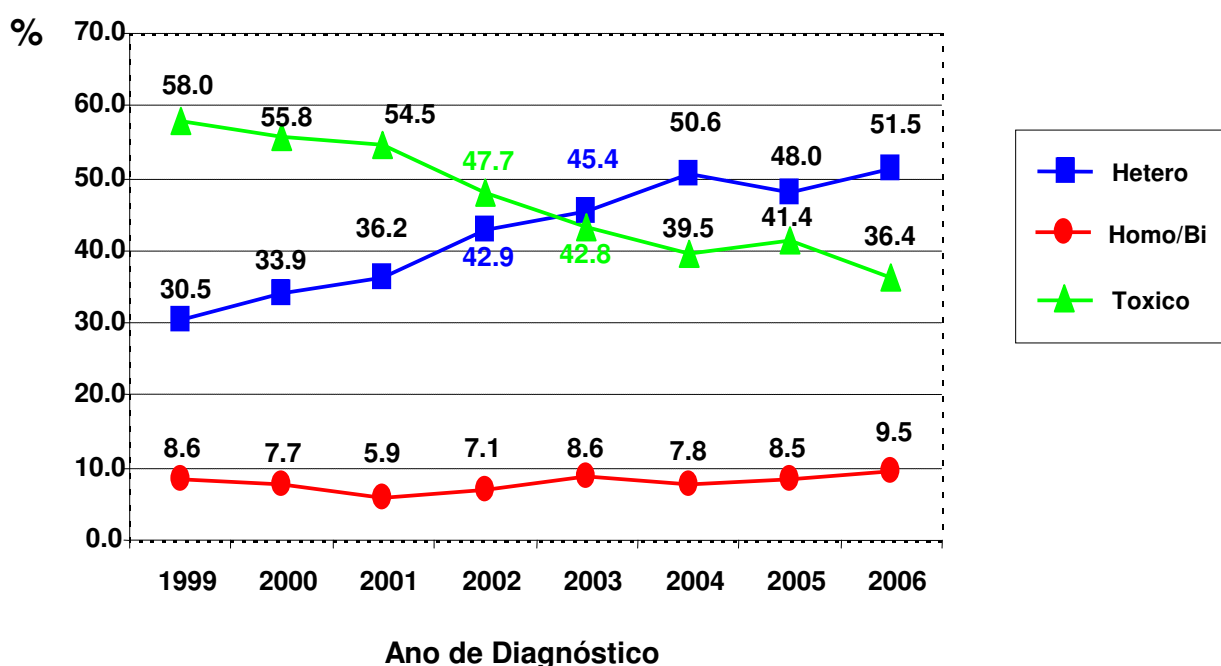
Nota: O ano de 1998 inclui os casos de 1983 a 1998.

Quadro 3

Nos casos associados à toxicoddependência, observa-se, cumulativamente, um maior número de casos notificados em relação às outras categorias de transmissão. Assim, da análise deste Quadro verificamos que, no final de 2006, os toxicoddependentes constituem 47,8% do total de casos notificados.

Figura 1

Casos de SIDA: tendências temporais nas 3 principais categorias de transmissão



Tendência temporal 2002 – 2006

Para os casos diagnosticados entre 2002 e 2006, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 42,9% (2002); 45,4% (2003); 50,6% (2004); 48,0% (2005); 51,5% (2006); para os *toxicodependentes*: 47,7% (2002); 42,8% (2003); 39,5% (2004); 41,4% (2005); 36,4% (2006), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os valores: 7,1% (2002); 8,6% (2003); 7,8% (2004); 8,5% (2005) e 9,5% (2006) (Figura 1).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando, eventualmente, as tendências observadas.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 3.1 - SIDA**Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**

01/01/1983 – 31/12/2006

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	0	a) 1	1	0	1	0	0	0
1984	3	1	4	1	0	1	2	1	3
1985	28	1	29	7	1	8	21	0	21
1986	35	6	41	2	1	3	33	5	38
1987	68	13	81	13	4	17	55	9	64
1988	129	14	143	29	3	32	100	11	111
1989	170	31	201	36	8	44	134	23	157
1990	230	31	261	30	12	42	200	19	219
1991	255	51	b) 307	37	9	46	218	42	261
1992	363	73	c) 437	75	21	97	288	52	340
1993	467	102	569	110	31	141	357	71	428
1994	574	120	694	174	45	219	400	75	475
1995	682	138	b) 821	220	52	272	462	86	549
1996	810	179	c) 990	314	88	403	496	91	587
1997	847	157	1 004	402	85	487	445	72	517
1998	855	176	1 031	445	98	543	410	78	488
1999	901	207	1 108	487	120	607	414	87	501
2000	830	181	1 011	490	128	618	340	53	393
2001	833	165	998	498	116	614	335	49	384
2002	824	180	1 004	533	134	667	291	46	337
2003	717	177	894	473	131	604	244	46	290
2004	616	149	765	455	117	572	161	32	193
2005	545	139	684	434	104	538	111	35	146
2006	312	100	412	246	78	324	66	22	88
Ignorado	19	6	25	11	5	16	8	1	9
TOTAL	11 114	2 397	13 515*	5 523	1 391	6 916*	5 591	1 006	6 599*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Sem informação sobre o estado vital do caso.
b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto.
c) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" vivo.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 3.2 - SIDA**Distribuição das mortes por categorias de transmissão****01/01/1983 – 31/12/2006**

Categorias de Transmissão	SEXO			TOTAL	
	Masc.	Femin.	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	1 017	0	0	1 017	15.4
Tóxico- dependentes	2 865	450	1	3 316	50.3
Homo/Toxico- dependentes	63	0	0	63	1.0
Hemofílicos	50	0	0	50	0.8
Transfusionados	59	30	0	89	1.3
Heterossexuais	1 323	473	1	1 797	27.2
Mãe/Filho	14	19	0	33	0.5
Nosocomial	0	0	0	0	0.0
Ignorada	200	34	0	234	3.5
TOTAL	5 591	1 006	2	6 599	100

Fonte: CVEDT

Nota: Óbitos notificados ao CVEDT até 31/12/2006.

Quadro 3.2

Neste Quadro indicam-se os grupos ou comportamentos de risco e o número de mortes por categoria, notificadas até ao presente.

A análise dos quadros 3 e 3.2, mostra que 83,3% dos casos que referem hemofilia já faleceram (50 óbitos em 66 casos notificados); que faleceram 56,2% dos casos que referem o comportamento homossexual associado à toxicoddependência (63 óbitos em 112 casos notificados), e que faleceram 51,3% dos casos que referem toxicoddependência com factor de risco (3316 óbitos em 6456 casos notificados).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 4 - SIDA**Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2006

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	1 273	206	194	49	17	28	0	0	1 767
Tóxico-dependentes	6 015	96	151	61	38	82	0	13	6 456
Homo/Tóxico-dependentes	90	5	9	3	3	2	0	0	112
Hemofílicos	61	1	1	3	0	0	0	0	66
Transfusionados	112	3	1	2	8	6	0	0	132
Heterossexuais	4 029	145	114	139	54	61	0	32	4 574
Mãe/Filho	49	0	0	0	8	7	17	0	81
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	286	11	15	6	7	2	0	0	327
TOTAL	11 915	467	485	263	135	188	17	45	13 515

Fonte: CVEDT

* Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – Infecção Oportunista
 SK – Sarcoma de Kaposi
 LINF – Linfoma
 ENCEF - Encefalopatia

IO+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
 PIL – Pneum. Intersticial Linfóide
 S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH
 CICU – Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4

Por grupos de patologias verifica-se que as infecções oportunistas (I.O.) constituem o maior grupo associado aos casos de SIDA (88,1% das patologias indicadas).

Por categoria de transmissão, nos toxicodependentes as I.O. representam 93,1% das patologias observadas neste grupo, enquanto nos heterossexuais constituem 88,0% e nos homossexuais e bissexuais 72,0%.

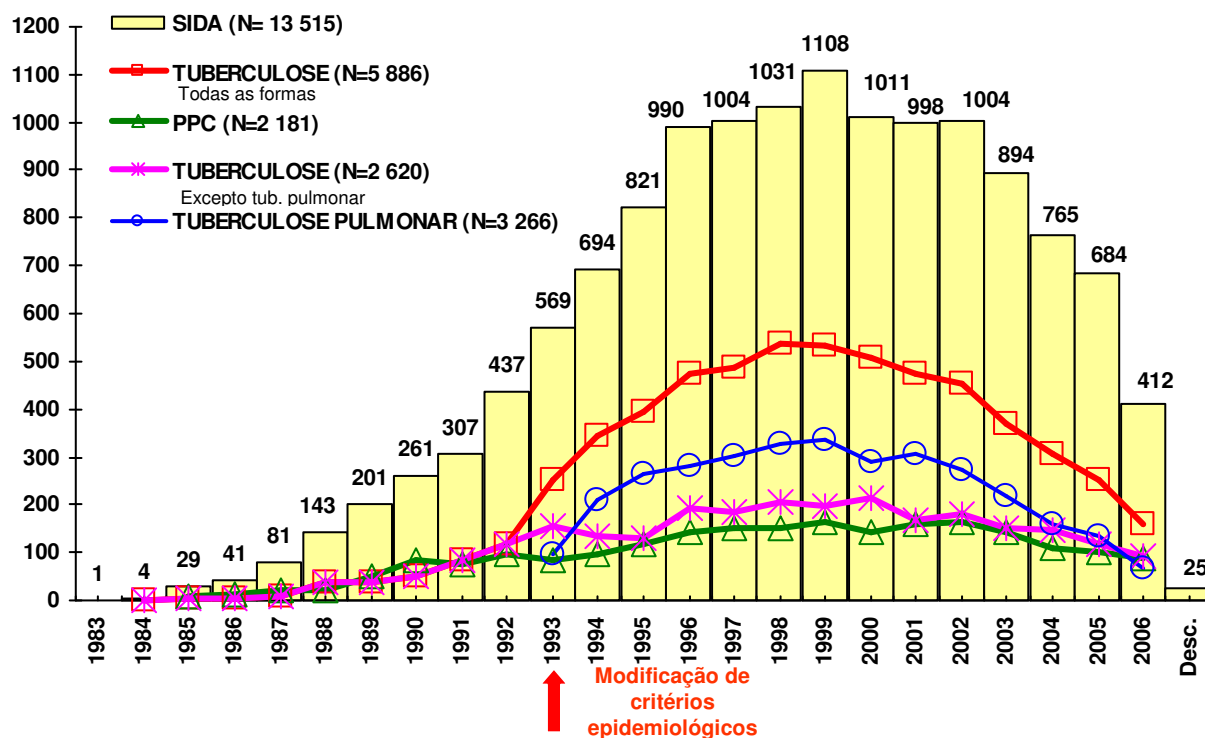
SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	5 886	43.6	2 703	41.0
PPC	2 181	16.1	1 093	16.6
Tuberculose + PPC	668	4.9	450	6.8
Outras Infec. Oportunistas	3 536	26.2	1 675	25.4
Sarcoma de Kaposi	467	3.5	242	3.7
Outras IO + S. Kaposi	129	1.0	88	1.3
Linfoma	263	1.9	154	2.3
Encefalopatia	135	1.0	73	1.1
Síndrome de Emaciação	188	1.4	112	1.7
Pneum. Intersticial Linfóide	17	0.1	3	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	45	0.3	6	0.1
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	13 515	100	6 599	100

Quadro 5

Nos casos notificados (N=13 515) as mortes totalizam 6 599 (48,8%). As infecções oportunistas são as patologias associadas a um maior número de mortes, destacando-se os óbitos referindo tuberculose (41,0%).

Figura 2
Casos de SIDA por ano de diagnóstico,
com tuberculose e pneumonia por *P. carinii*



SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 6 - SIDA
Distribuição dos casos por categoria da doença e género
01/01/1983 – 31/12/2006

Tipo de Patologia	Sexo Masculino		Sexo Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	4 964	44.7	921	38.4	1	25.0
PPC	1 770	15.9	411	17.1	0	0.0
Tuberculose + PPC	557	5.0	111	4.6	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	2 803	25.2	731	30.5	2	50.0
Sarcoma de Kaposi	432	3.9	35	1.5	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	119	1.1	9	0.4	1	25.0
Linfoma	212	1.9	51	2.1	0	0.0
Encefalopatia	106	1.0	29	1.2	0	0.0
Síndrome de Emaciação	144	1.3	44	1.8	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	7	0.1	10	0.4	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	45	1.9	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	11 114	100	2 397	100	4	100

Quadro 7 - SIDA
Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus
01/01/1983 – 31/12/2006

Tipo de Patologia	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Tuberculose	5 617	176	65	28
PPC	2 095	38	32	16
Tuberculose + PPC	647	8	10	3
Outras Infec. Oportunistas	3 286	161	63	26
Sarcoma de Kaposi	448	5	7	7
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	124	4	1	0
Linfoma	229	29	2	3
Encefalopatia	120	13	2	0
Síndrome de Emaciação	175	8	5	0
Pneum. Intersticial Linfóide	15	2	0	0
Carc. Invasivo colo do útero	38	5	2	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL	12 794	449	189	83

Quadro 7

Nos casos em que o tipo de vírus da imunodeficiência humana é conhecido (N=13 432) 95,2% correspondem ao tipo 1; 3,3% ao vírus da imunodeficiência do tipo 2 e em 189 casos (1,4%) referem os dois tipos de vírus. Alguns destes casos de SIDA de dupla seropositividade, aguardam a confirmação por técnicas de referência. Oitenta e três casos de SIDA foram classificados por critérios clínicos, não referindo à data da notificação, o tipo de vírus da imunodeficiência humana.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 8 – SIDA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*
01/01/1983 – 31/12/2006

Residência	Casos	Mortes
Portugal	13 184	6 476
Aveiro	276	144
Beja	37	19
Braga	303	134
Bragança	48	15
Castelo Branco	74	42
Coimbra	218	121
Évora	88	40
Faro	464	204
Guarda	52	30
Leiria	294	160
Lisboa	5 581	2 847
Portalegre	25	13
Porto	3 062	1 524
Santarém	289	108
Setúbal	1 860	828
Viana do Castelo	94	44
Vila Real	58	32
Viseu	154	72
Açores	81	43
Madeira	126	56
Estrangeiro	98	55
África	58	33
Europa	26	13
América do Norte	5	2
América do Sul	9	7
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	233	68
Total	13 515	6 599

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

**CASOS DE SIDA POR
VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2 (VIH2)**

A epidemia de SIDA em Portugal reveste-se de características especiais, pelo elevado número de casos de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 2, pelo que se justifica uma análise mais detalhada. As principais características epidemiológicas destes casos, encontram-se descritas nas páginas seguintes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 1 - SIDA (VIH2)

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico
e data de notificação**

01/01/1983 – 31/12/2006

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	1	0
1985	1	0
1986	3	0
1987	12	7
1988	17	14
1989	26	25
1990	20	15
1991	29	22
1992	37	37
1993	28	31
1994	27	31
1995	28	27
1996	27	26
1997	17	14
1998	22	23
1999	23	21
2000	26	31
2001	21	22
2002	22	27
2003	20	18
2004	17	18
2005	15	21
2006	10	19
Ignorado	0	0
TOTAL	449	449

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção no CVEDT.

Quadro 1 (VIH2)

Até 31.12.2006 registaram-se 449 casos de SIDA por este tipo de vírus, o que corresponde a 3,3% do total de casos de SIDA notificados.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2 – SIDA (VIH2)
Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2006

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	2	1	0	3	0.7
1 - 4 anos	0	0	0	0	0.0
5 - 9 anos	4	2	0	6	1.3
10 - 12 anos	2	0	0	2	0.4
13 - 14 anos	3	1	0	4	0.9
15 - 19 anos	2	6	0	8	1.8
20 - 24 anos	7	7	0	14	3.1
25 - 29 anos	12	7	0	19	4.2
30 - 34 anos	30	13	0	43	9.6
35 - 39 anos	45	26	0	71	15.8
40 - 44 anos	62	21	0	83	18.5
45 - 49 anos	47	17	0	64	14.3
50 - 54 anos	42	17	0	59	13.1
55 - 59 anos	18	8	0	26	5.8
60 - 64 anos	13	13	0	26	5.8
65 + anos	10	10	0	20	4.5
Ignorado	0	1	0	1	0.2
TOTAL	299	150	0	449	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2 (VIH2)

Para o vírus da imunodeficiência humana do tipo 2, nos grupos etários dos 25 aos 54 anos registaram-se 75,5% dos casos.

Nos Quadros seguintes, observa-se a distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2.1 – SIDA (VIH2)**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico**

01/01/1983 – 31/12/2006

Grupo Etário	1983/94	1993	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Total
0 - 11 meses	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	3	0	1	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	8
20 - 24 anos	5	1	2	0	0	1	0	1	1	1	0	2	0	0	14
25 - 29 anos	12	0	0	0	1	1	2	1	0	2	0	0	0	0	19
30 - 34 anos	23	0	6	1	0	0	3	2	2	1	1	2	2	0	43
35 - 39 anos	35	4	6	4	4	2	5	1	3	2	0	3	2	0	71
40 - 44 anos	43	7	3	4	0	6	1	4	4	4	2	4	1	0	83
45 - 49 anos	26	6	3	3	5	4	4	3	3	2	5	0	0	0	64
50 - 54 anos	20	6	4	1	1	8	4	4	4	2	4	0	1	0	59
55 - 59 anos	7	2	0	1	4	0	3	3	1	1	1	2	1	0	26
60 - 64 anos	9	0	0	2	4	0	2	1	2	4	1	1	0	0	26
65 + anos	6	1	0	1	3	1	1	1	0	1	2	1	2	0	20
Ignorado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	201	28	27	17	22	23	26	21	22	20	17	15	10	0	449

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2.2 – SIDA (VIH2)**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo masculino)**

01/01/1983 – 31/12/2006

Grupo Etário	1983/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Total
0 - 11 meses	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
20 - 24 anos	3	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	7
25 - 29 anos	9	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	12
30 - 34 anos	16	0	4	1	0	0	2	2	2	0	1	1	1	0	30
35 - 39 anos	22	4	3	2	3	2	2	1	2	1	0	2	1	0	45
40 - 44 anos	36	6	1	2	0	2	1	3	4	4	1	1	1	0	62
45 - 49 anos	19	4	3	3	4	4	3	3	2	1	1	0	0	0	47
50 - 54 anos	13	3	3	1	0	6	4	3	2	2	4	0	1	0	42
55 - 59 anos	3	1	0	0	3	0	3	3	1	1	0	2	1	0	18
60 - 64 anos	5	0	0	2	2	0	1	0	1	1	1	0	0	0	13
65 - + anos	3	1	0	1	1	0	0	0	0	1	2	1	0	0	10
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	138	19	16	12	13	16	18	16	17	11	10	7	6	0	299

Quadro 2.3 – SIDA (VIH2)**Casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo feminino)**

01/01/1983 – 31/12/2006

Grupo Etário	1983/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Total
0 - 11 meses	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15 - 19 anos	3	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	6
20 - 24 anos	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	7
25 - 29 anos	3	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	7
30 - 34 anos	7	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	13
35 - 39 anos	13	0	3	2	1	0	3	0	1	1	0	1	1	0	26
40 - 44 anos	7	1	2	2	0	4	0	1	0	0	1	3	0	0	21
45 - 49 anos	7	2	0	0	1	0	1	0	1	1	4	0	0	0	17
50 - 54 anos	7	3	1	0	1	2	0	1	2	0	0	0	0	0	17
55 - 59 anos	4	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	8
60 - 64 anos	4	0	0	0	2	0	1	1	1	3	0	1	0	0	13
65 + anos	3	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	2	0	10
Ignorado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	63	9	11	5	9	7	8	5	5	9	7	8	4	0	150

Fonte: CVEDT

Quadro 3 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2006**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	10	1	1	1	1	1	0	3	0	0	18	4.0
Tóxico-dependentes	9	1	2	1	1	4	0	1	0	0	19	4.2
Homo/Toxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Hemofílicos	4	0	0	0	1	1	0	0	1	0	7	1.6
Transfusionados	52	2	1	1	3	1	0	0	0	0	60	13.4
Heterossexuais	197	17	18	18	14	12	17	10	7	0	310	69.0
Mãe/Filho	5	0	0	0	0	0	0	1	1	0	7	1.6
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	18	2	4	0	2	1	0	0	1	0	28	6.2
TOTAL	295	23	26	21	22	20	17	15	10	0	449	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1998 inclui os casos de 1983 a 1998.

Quadro 3 (VIH2)

Neste quadro apresenta-se a evolução dos casos de SIDA associados à infecção pelo VIH2, de acordo com o ano de diagnóstico e categoria de transmissão. *Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida (N= 421)*, 310 casos (73,6%) correspondem à transmissão heterossexual, 60 (14,2%) referem possível transmissão do vírus por transfusões sanguíneas e somente 19 casos (4,5%), estão notificados em indivíduos toxicodependentes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 3.1 - SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**

01/01/1983 – 31/12/2006

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	1	1	0	0	0	0	1	1
1985	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1986	3	0	3	0	0	0	3	0	3
1987	8	4	12	1	2	3	7	2	9
1988	14	3	17	1	1	2	13	2	15
1989	16	10	26	6	5	11	10	5	15
1990	13	7	20	4	3	7	9	4	13
1991	17	12	29	3	1	4	14	11	25
1992	27	10	37	5	2	7	22	8	30
1993	20	8	28	8	3	11	12	5	17
1994	19	8	27	8	1	9	11	7	18
1995	19	9	28	6	5	11	13	4	17
1996	16	11	27	10	6	16	6	5	11
1997	12	5	17	3	2	5	9	3	12
1998	13	9	22	4	5	9	9	4	13
1999	16	7	23	9	2	11	7	5	12
2000	18	8	26	12	4	16	6	4	10
2001	16	5	21	11	3	14	5	2	7
2002	17	5	22	10	3	13	7	2	9
2003	11	9	20	9	7	16	2	2	4
2004	10	7	17	6	6	12	4	1	5
2005	7	8	15	6	6	12	1	2	3
2006	6	4	10	3	2	5	3	2	5
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	299	150	449	126	69	195	173	81	254

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 4 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão****01/01/1983 – 31/12/2006**

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	16	0	1	0	0	1	0	0	18
Tóxico-dependentes	18	0	0	0	0	1	0	0	19
Homo/Tóxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemofílicos	6	0	0	1	0	0	0	0	7
Transfusionados	49	1	1	2	5	2	0	0	60
Heterossexuais	265	4	1	24	7	4	0	5	310
Mãe/Filho	4	0	0	0	1	0	2	0	7
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	25	0	1	2	0	0	0	0	28
TOTAL	383	5	4	29	13	8	2	5	449

Fonte: CVEDT

*Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – Infecção Oportunista
 SK – Sarcoma de Kaposi
 LINF – Linfoma
 ENCEF – Encefalopatia

IO+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
 PIL – Pneum. Intersticial Linfóide
 S. EMAC – Síndrome de Emaciação por VIH
 CICU – Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4 (VIH2)

As infecções oportunistas (I.O.) constituem 85,3% das patologias associadas aos casos de SIDA por VIH2, enquanto se registam linfomas em 6,4% e encefalopatias são referidas em 2,8% dos casos. À data de diagnóstico, o Sarcoma de Kaposi (S.K.) e S.K. associado a infecções oportunistas (I.O.+S.K.) encontram-se numa percentagem baixa (2,0%) associado a este tipo de vírus, de acordo com os casos notificados.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 5 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista****01/01/1983 – 31/12/2006**

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	176	39.2	85	33.5
PPC	38	8.5	24	9.4
Tuberculose + PPC	8	1.8	7	2.8
Outras Infec. Oportunistas	161	35.9	99	39.0
Sarcoma de Kaposi	5	1.1	3	1.2
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	4	0.9	4	1.6
Linfoma	29	6.5	15	5.9
Encefalopatia	13	2.9	10	3.9
Síndrome de Emaciação	8	1.8	7	2.8
Pneum. Intersticial Linfóide	2	0.4	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	5	1.1	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	449	100	254	100

Quadro 6 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por categoria da doença e género****01/01/1983 – 31/12/2006**

Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	123	41.1	53	35.3	0	0.0
PPC	25	8.4	13	8.7	0	0.0
Tuberculose + PPC	6	2.0	2	1.3	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	108	36.1	53	35.3	0	0.0
Sarcoma de Kaposi	3	1.0	2	1.3	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	3	1.0	1	0.7	0	0.0
Linfoma	19	6.4	10	6.7	0	0.0
Encefalopatia	8	2.7	5	3.3	0	0.0
Síndrome de Emaciação	3	1.0	5	3.3	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	1	0.3	1	0.7	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	5	3.3	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	299	100	150	100	0	0.0

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 8 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência***

01/01/1983 – 31/12/2006

Residência	Casos	Mortes
Portugal	422	238
Aveiro	13	9
Beja	2	2
Braga	12	4
Bragança	7	5
Castelo Branco	5	4
Coimbra	10	9
Évora	1	1
Faro	13	6
Guarda	5	4
Leiria	5	2
Lisboa	208	109
Portalegre	1	1
Porto	55	32
Santarém	3	2
Setúbal	58	33
Viana do Castelo	2	1
Vila Real	3	2
Viseu	14	9
Açores	1	1
Madeira	4	2
Estrangeiro	15	9
África	15	9
Europa	0	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	12	7
Total	449	254

*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

I

CASOS SINTOMÁTICOS NÃO-SIDA

Entre o estadio inicial de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assintomático, e o estadio terminal, existem diversos aspectos evolutivos classificados para fins de vigilância epidemiológica, de acordo com dados clínicos e laboratoriais. O Centro de Vigilância Epidemiológica para a Infecção VIH/SIDA na Europa (EuroHIV) estabeleceu novos agrupamentos para os casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, com base na presença de sintomatologia que caracterizam estas infecções, mas que não apresentam qualquer patologia da lista de doenças indicadoras de SIDA.

Ao *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, foram notificados **2804** casos (total acumulado) de *Casos Sintomáticos Não-SIDA*, designação que inclui o Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos *Centers for Disease Control*, de Atlanta.

Nos quadros seguintes, indicam-se os principais aspectos epidemiológicos dos casos notificados, à data do seu envio. Fazemos notar que a classificação epidemiológica se refere à data em que os casos foram recebidos, desconhecendo-se, em alguns casos, a sua evolução. Se o óbito nos é comunicado, o mesmo é registado, não se procedendo à reclassificação do caso, se não se verificarem os critérios de classificação definidos para os casos de "SIDA".

Nota:

Classificação dos *Centers for Disease Control* dos casos de infecção pelo VIH, para fins de vigilância epidemiológica:

Grupo III - Linfoadenopatia Persistente Generalizada (LPG).

Grupo IV - Outras doenças a VIH:

Sub-grupo a - Doença constitucional;

Sub-grupo c - Doenças infecciosas secundárias não incluídas nas doenças constantes da definição de SIDA para fins de vigilância epidemiológica;

Sub-grupo e - Outras situações de infecção pelo VIH.

Quadro 1 Casos Sintomáticos Não-SIDA Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação 01/01/1983 – 31/12/2006		
Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	0	0
1985	5	3
1986	17	9
1987	19	7
1988	51	25
1989	63	33
1990	81	55
1991	111	72
1992	131	92
1993	126	70
1994	120	109
1995	129	74
1996	184	112
1997	187	121
1998	193	128
1999	220	150
2000	204	398
2001	199	185
2002	194	222
2003	173	201
2004	163	261
2005	131	261
2006	103	216
Ignorado	0	0
TOTAL	2 804	2 804

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2006

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	11	14	0	25	0.9
1 - 4 anos	10	13	0	23	0.8
5 - 9 anos	2	6	0	8	0.3
10 - 12 anos	1	0	0	1	0.0
13 - 14 anos	1	1	0	2	0.1
15 - 19 anos	46	23	0	69	2.5
20 - 24 anos	230	83	0	313	11.2
25 - 29 anos	406	132	2	540	19.3
30 - 34 anos	421	125	0	546	19.5
35 - 39 anos	300	97	0	397	14.2
40 - 44 anos	201	50	0	251	9.0
45 - 49 anos	143	38	0	181	6.5
50 - 54 anos	91	32	0	123	4.4
55 - 59 anos	90	19	0	109	3.9
60 - 64 anos	60	26	0	86	3.1
65 + anos	79	20	0	99	3.5
Ignorado	24	7	0	31	1.1
TOTAL	2 116	686	2	2 804	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico
01/01/1983 – 31/12/2006

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	253	26	20	18	19	23	19	22	10	0	410	14.6
Tóxico-dependentes	630	103	91	75	54	42	43	33	23	0	1 094	39.0
Homo/Tóxico-dependentes	31	1	3	2	1	1	1	0	0	0	40	1.4
Hemofílicos	9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0.4
Transfusionados	19	1	1	0	1	0	1	0	0	0	23	0.8
Heterossexuais	400	83	81	95	114	104	96	69	67	0	1 109	39.6
Mãe/Filho	40	4	2	1	3	2	1	1	0	0	54	1.9
Nosocomial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	0.0
Ignorada	34	1	6	8	2	1	2	6	3	0	63	2.2
TOTAL	1 417	220	204	199	194	173	163	131	103	0	2 804	100

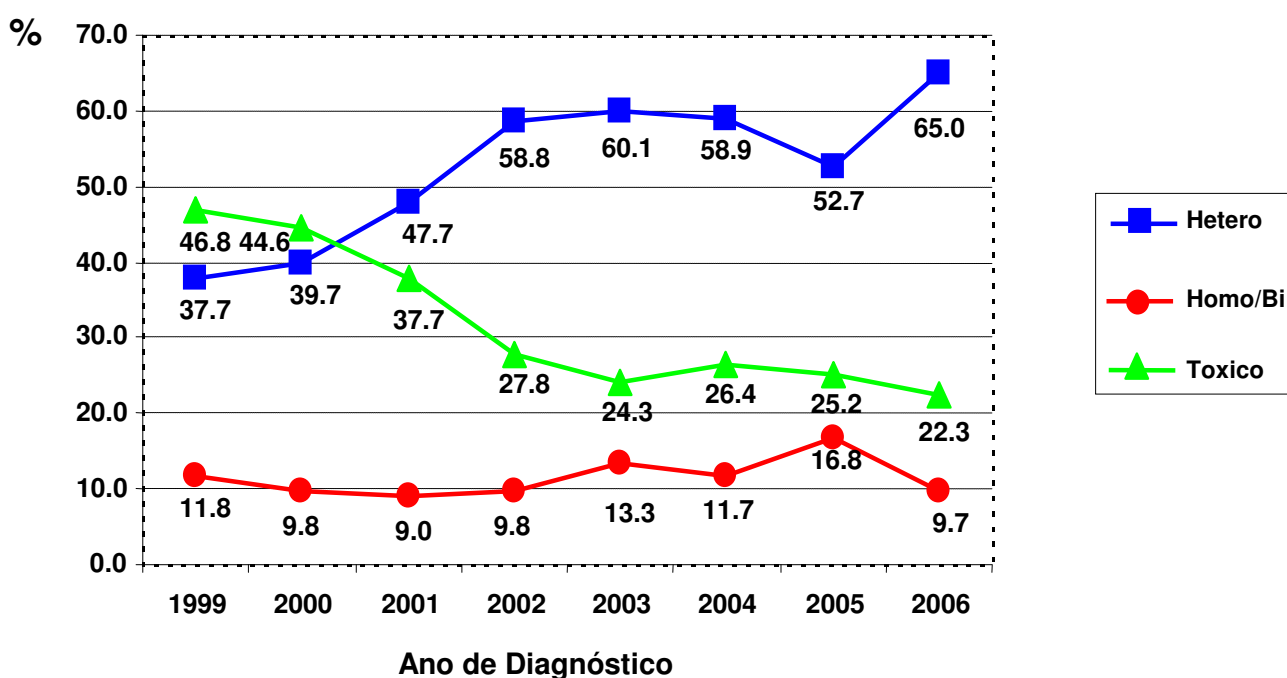
Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1998 inclui os casos de 1983 a 1998.

a) Sem confirmação.

Figura 3

Casos de CRS: tendências temporais nas 3 principais categorias de transmissão



Tendência temporal 2002 – 2006

Para os casos diagnosticados entre 2002 e 2006, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 58,8% (2002); 60,1% (2003); 58,9% (2004); 52,7% (2005); 65,0% (2006); para os *toxicodependentes*: 27,8% (2002); 24,3% (2003); 26,4% (2004); 25,2% (2005); 22,3% (2006), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os valores: 9,8% (2002); 13,3% (2003); 11,7% (2004); 16,8% (2005) e 9,7% (2006) (Figura 3).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando, eventualmente, as tendências observadas.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 3.1
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género
01/01/1983 – 31/12/2006

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	1	5	3	1	4	1	0	1
1986	13	4	17	11	4	15	2	0	2
1987	15	4	19	13	4	17	2	0	2
1988	43	8	51	25	6	31	18	2	20
1989	54	9	63	35	6	41	19	3	22
1990	62	19	81	36	12	48	26	7	33
1991	86	24	a) 111	62	18	80	24	6	31
1992	102	29	131	72	24	96	30	5	35
1993	98	28	126	75	27	102	23	1	24
1994	89	31	120	71	26	97	18	5	23
1995	106	23	129	81	20	101	25	3	28
1996	143	41	184	109	35	144	34	6	40
1997	152	35	187	127	31	158	25	4	29
1998	146	46	b) 193	125	44	170	21	2	23
1999	163	57	220	147	50	197	16	7	23
2000	156	48	204	134	44	178	22	4	26
2001	152	47	199	136	43	179	16	4	20
2002	123	71	194	114	70	184	9	1	10
2003	126	47	173	122	45	167	4	2	6
2004	113	50	163	102	50	152	11	0	11
2005	99	32	131	92	29	121	7	3	10
2006	71	32	103	68	31	99	3	1	4
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2 116	686	2 804*	1 760	620	2 381*	356	66	423*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", morto.
b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 4
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão
01/01/1983 – 31/12/2006

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO**	SK	IO**+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	SINT. CONST.	
Homo ou Bissexuais	12	0	0	0	0	0	0	398	410
Tóxico-dependentes	10	0	0	0	0	0	0	1 084	1 094
Homo/Tóxico-dependentes	1	0	0	0	0	0	0	39	40
Hemofílicos	1	0	0	0	0	0	0	9	10
Transfusionados	2	0	0	0	0	0	0	21	23
Heterossexuais	15	0	0	0	0	0	0	1 094	1 109
Mãe/Filho	1	0	0	0	0	0	0	53	54
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	1
Ignorada	4	0	0	0	0	0	0	59	63
TOTAL	46	0	0	0	0	0	0	2 758	2 804

Fonte: CVEDT

Observações:

* Casos sintomáticos não-SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – **	IO**+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK – Sarcoma de Kaposi	PIL – Pneumonia Intersticial Linfóide
LINF – Linfoma	S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF - Encefalopatia	SINT. CONST.– Sintomas Constitucionais

** Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

a) Sem confirmação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 5
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista
01/01/1983 – 31/12/2006

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	46	1.6	20	4.7
Sintomas Constitucionais	2 758	98.4	403	95.3
TOTAL	2 804	100	423	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 6
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categoria da doença e género
01/01/1983 – 31/12/2006

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	40	1.9	6	0.9	0	0.0
Sintomas Constitucionais	2 076	98.1	680	99.1	2	100
TOTAL	2 116	100	686	100	2	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 7
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus
01/01/1983 – 31/12/2006

Categoria da Doença	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Infecção Oportunista *	40	6	0	0
Sintomas Constitucionais	2 538	85	100	35
TOTAL	2 578	91	100	35

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 8
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*
01/01/1983 – 31/12/2006

Residência	Casos	Mortes
Portugal	2 714	410
Aveiro	78	10
Beja	20	5
Braga	72	9
Bragança	14	1
Castelo Branco	23	5
Coimbra	75	9
Évora	10	0
Faro	114	9
Guarda	7	1
Leiria	102	10
Lisboa	1 072	194
Portalegre	4	1
Porto	548	82
Santarém	51	9
Setúbal	331	41
Viana do Castelo	25	2
Vila Real	19	4
Viseu	31	5
Açores	36	8
Madeira	82	5
Estrangeiro	22	5
África	13	4
Europa	7	0
América do Norte	1	0
América do Sul	1	1
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	68	8
Total	2 804	423

*Residência à data da notificação
Fonte: CVEDT

INFEÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

II

CASOS CLASSIFICADOS COMO “PORTADORES ASSINTOMÁTICOS”

O efeito da terapêutica antiretroviral no decréscimo do número de mortes nos indivíduos infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH), associado aos novos casos de infecção (incidência), levou a um aumento do número total de indivíduos infectados na população (prevalência). Este facto determinou a modificação do(s) sistema(s) de notificação, de forma a incluir o registo dos casos “portadores” assintomáticos (PA) diagnosticados.

A interpretação da informação deverá ser cautelosa, uma vez que enferma de viés epidemiológico inevitável. Assim, os valores apresentados nos quadros 1-8 PA, referentes aos casos notificados, *não correspondem ao número total de indivíduos infectados e assintomáticos diagnosticados no País*. Consideramos, no entanto, que é importante divulgar esta informação, correspondendo desta forma à colaboração que nos foi prestada e simultaneamente incentivando outros Serviços a procederem de forma idêntica.

Na base de dados, os casos de infecção por VIH assintomáticos são incluídos de acordo com a classificação clínica e epidemiológica atribuída à data do diagnóstico. No decurso da evolução clínica e perante a instalação de outras patologias, é necessário que os casos sejam reclassificados de acordo com a classificação epidemiológica utilizada na União Europeia e incluídos nas respectivas categorias (Sintomáticos Não-SIDA e SIDA). Como tal, os Quadros 1-8 PA devem ser analisados de acordo com a informação neles contida, à data da sua publicação, uma vez que os valores apresentados serão modificados sempre que haja nova informação clínica e epidemiológica.

Entre *1 de Julho e 31 de Dezembro de 2006*, foram registados 533 casos novos, num total acumulado de **14 047** notificações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 1 - PA

Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2006

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	2	0
1984	1	0
1985	6	0
1986	17	1
1987	54	10
1988	65	23
1989	104	58
1990	177	97
1991	241	116
1992	368	126
1993	341	174
1994	494	283
1995	692	401
1996	933	324
1997	1 238	566
1998	1 353	791
1999	1 344	1 297
2000	1 425	2 327
2001	1 106	1 231
2002	993	1 245
2003	916	1 122
2004	900	1 417
2005	775	1 418
2006	472	1 020
Ignorado	30	0
TOTAL	14 047	14 047

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 2 - PA**Distribuição dos casos por grupo etário e género****01/01/1983 – 31/12/2006**

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	35	35	2	72	0.5
1 - 4 anos	9	14	0	23	0.2
5 - 9 anos	11	4	0	15	0.1
10 - 12 anos	7	2	0	9	0.1
13 - 14 anos	8	5	0	13	0.1
15 - 19 anos	262	286	0	548	3.9
20 - 24 anos	1 432	739	1	2 172	15.5
25 - 29 anos	2 257	1 030	2	3 289	23.4
30 - 34 anos	1 995	823	3	2 821	20.1
35 - 39 anos	1 401	500	2	1 903	13.5
40 - 44 anos	776	302	2	1 080	7.7
45 - 49 anos	488	216	1	705	5.0
50 - 54 anos	333	150	0	483	3.4
55 - 59 anos	214	120	0	334	2.4
60 - 64 anos	140	83	0	223	1.6
65 + anos	139	68	0	207	1.5
Ignorado	109	36	5	150	1.1
TOTAL	9 616	4 413	18	14 047	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - PA**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2006**

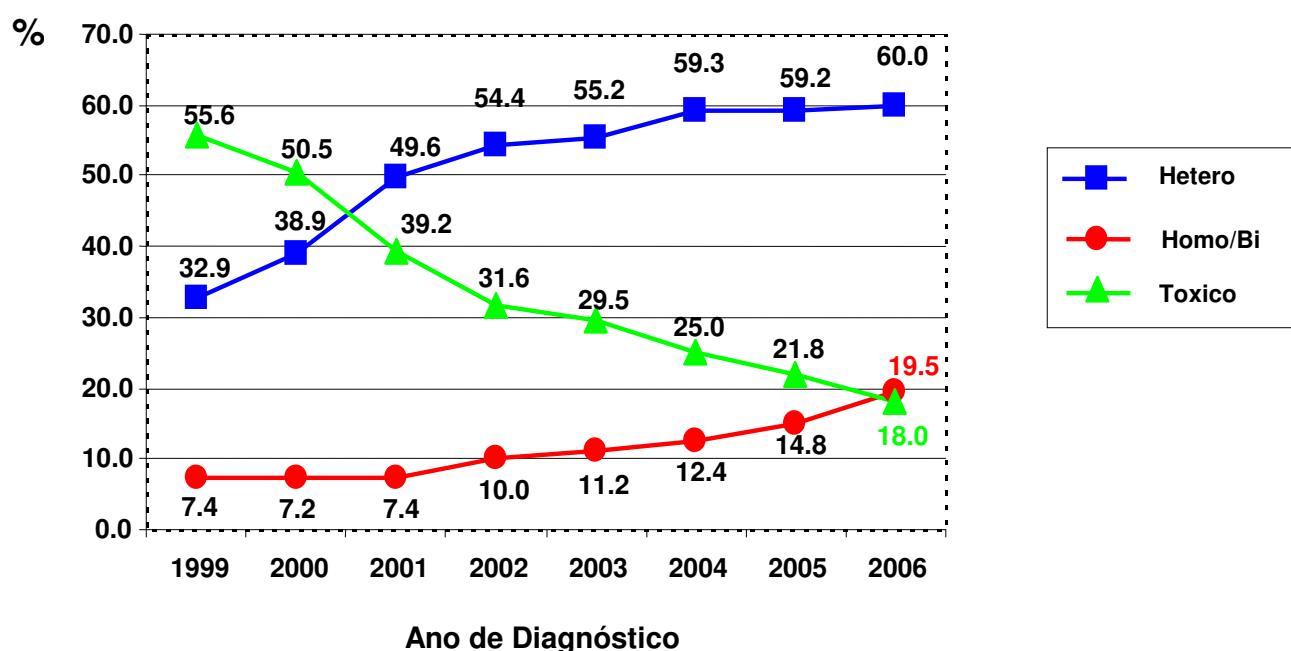
Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	639	99	103	82	99	103	112	115	92	1	1 445	10.3
Tóxico-dependentes	3 153	747	720	434	314	270	225	169	85	17	6 134	43.7
Homo/Tóxico-dependentes	52	5	6	3	2	0	3	4	1	0	76	0.5
Hemofílicos	46	0	2	1	0	0	0	0	0	1	50	0.4
Transfusionados	61	2	1	5	4	3	3	1	0	0	80	0.6
Heterossexuais	1 825	442	558	549	540	506	534	459	282	11	5 706	40.6
Mãe/Filho	43	11	3	8	14	7	9	2	2	0	99	0.7
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	267	38	32	24	20	27	14	25	10	0	457	3.3
TOTAL	6 086	1 344	1 425	1 106	993	916	900	775	472	30	14 047	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1998 inclui os casos de 1983 a 1998.

Figura 4

Casos de PA: tendências temporais nas 3 principais categorias de transmissão



Tendência temporal 2002 – 2006

Para os casos diagnosticados entre 2002 e 2006, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 54,4% (2002); 55,2% (2003); 59,3% (2004); 59,2% (2005); 60,0% (2006); para os *toxicodependentes*: 31,6% (2002); 29,5% (2003); 25,0% (2004); 21,8% (2005); 18,0% (2006), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os valores: 10,0% (2002); 11,2% (2003); 12,4% (2004); 14,8% (2005) e 19,5% (2006) (Figura 4).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando, eventualmente, as tendências observadas.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Quadro 3.1 - PA
Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género

01/01/1983 – 31/12/2006

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	1	a) 2	1	1	2	0	0	0
1984	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1985	6	0	6	6	0	6	0	0	0
1986	14	3	17	14	3	17	0	0	0
1987	42	11	b) 54	34	10	45	8	1	9
1988	39	26	65	31	25	56	8	1	9
1989	80	24	104	72	20	92	8	4	12
1990	134	41	c) 177	122	37	160	12	4	17
1991	174	66	b) 241	154	61	216	20	5	25
1992	291	76	b) 368	261	70	332	30	6	36
1993	267	74	341	231	68	299	36	6	42
1994	358	135	b) 494	334	124	459	24	11	35
1995	486	204	d) 692	431	192	625	55	12	67
1996	663	270	933	601	253	854	62	17	79
1997	909	328	b) 1 238	860	318	1 179	49	10	59
1998	946	405	d) 1 353	889	394	1 285	57	11	68
1999	992	350	d) 1 344	954	340	1 296	38	10	48
2000	1 008	416	b) 1 425	971	409	1 381	37	7	44
2001	686	419	b) 1 106	665	414	1 080	21	5	26
2002	611	381	b) 993	595	379	975	16	2	18
2003	563	352	b) 916	557	351	909	6	1	7
2004	535	365	900	527	365	892	8	0	8
2005	477	297	b) 775	467	295	763	10	2	12
2006	309	163	472	303	162	465	6	1	7
Ignorado	24	6	30	23	6	29	1	0	1
TOTAL	9 616	4 413	14 047*	9 104	4 297	13 418*	512	116	629*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Sem informação do estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.
- c) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", um óbito e um caso vivo.
- d) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", vivos.

* Para totais, ver observações.

Quadro 8 - PA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*

01/01/1983 – 31/12/2006

Residência	Casos	Mortes
Portugal	13 436	622
Aveiro	383	14
Beja	79	3
Braga	490	18
Bragança	59	0
Castelo Branco	89	1
Coimbra	283	6
Évora	96	4
Faro	898	48
Guarda	40	1
Leiria	352	13
Lisboa	4 947	248
Portalegre	34	1
Porto	2 914	158
Santarém	276	9
Setúbal	1 945	72
Viana do Castelo	78	3
Vila Real	69	4
Viseu	160	7
Açores	95	5
Madeira	149	7
Estrangeiro	52	1
África	36	0
Europa	12	1
América do Norte	0	0
América do Sul	4	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	559	6
Total	14 047	629

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

CASOS NOTIFICADOS EM PORTUGAL

Total acumulado dos casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana segundo a classificação epidemiológica (PA, Sintomáticos Não-SIDA e SIDA), ano de diagnóstico e estado vital

Total de casos: 30 366

01/01/1983 – 31/12/2006

ANO	Casos de PA			Casos Sintomáticos Não-SIDA			Casos de SIDA		
	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL
1983	2	0	2	0	0	0	1	0	1
1984	1	0	1	0	0	0	1	3	4
1985	6	0	6	4	1	5	8	21	29
1986	17	0	17	15	2	17	3	38	41
1987	45	9	54	17	2	19	17	64	81
1988	56	9	65	31	20	51	32	111	143
1989	92	12	104	41	22	63	44	157	201
1990	160	17	177	48	33	81	42	219	261
1991	216	25	241	80	31	111	46	261	307
1992	332	36	368	96	35	131	97	340	437
1993	299	42	341	102	24	126	141	428	569
1994	459	35	494	97	23	120	219	475	694
1995	625	67	692	101	28	129	272	549	821
1996	854	79	933	144	40	184	403	587	990
1997	1 179	59	1 238	158	29	187	487	517	1 004
1998	1 285	68	1 353	170	23	193	543	488	1 031
1999	1 296	48	1 344	197	23	220	607	501	1 108
2000	1 381	44	1 425	178	26	204	618	393	1 011
2001	1 080	26	1 106	179	20	199	614	384	998
2002	975	18	993	184	10	194	667	337	1 004
2003	909	7	916	167	6	173	604	290	894
2004	892	8	900	152	11	163	572	193	765
2005	763	12	775	121	10	131	538	146	684
2006	465	7	472	99	4	103	324	88	412
Ignorado	29	1	30	0	0	0	16	9	25
TOTAL	13 418	629	14 047	2 381	423	2 804	6 916	6 599	13 515

INFEÇÃO VIH/SIDA E GRAVIDEZ

A terapêutica antiretroviral assim como o rastreio da infecção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) na grávida, de acordo com a **Circular Normativa nº 1/DSMIA de 4/2/2004**, tem contribuído para a redução da transmissão vertical deste vírus. A criação e descentralização de serviços que permitem o diagnóstico voluntário, confidencial e gratuito da infecção pelo VIH, através da criação da Rede de Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da infecção pelo VIH (*REDE CAD*), poderá também contribuir para o conhecimento da seropositividade nas grávidas.

No País, com as modificações observadas anualmente nas proporções dos casos notificados, segundo as categorias de transmissão, considerou-se oportuno conhecer se as mulheres diagnosticadas com infecção VIH se encontravam ou não grávidas, à data da notificação do caso.

Introduzimos a variável “*gravidez*” no ano 2000. Actualmente, coligimos informação sobre **4234** mulheres, na qual são especificados os factores de transmissão, é referida a gravidez à data de diagnóstico e o estadio da infecção (Tabela 1).

Tabela 1. Casos de infecção VIH /SIDA e Gravidez à data de diagnóstico

2000 - 2006

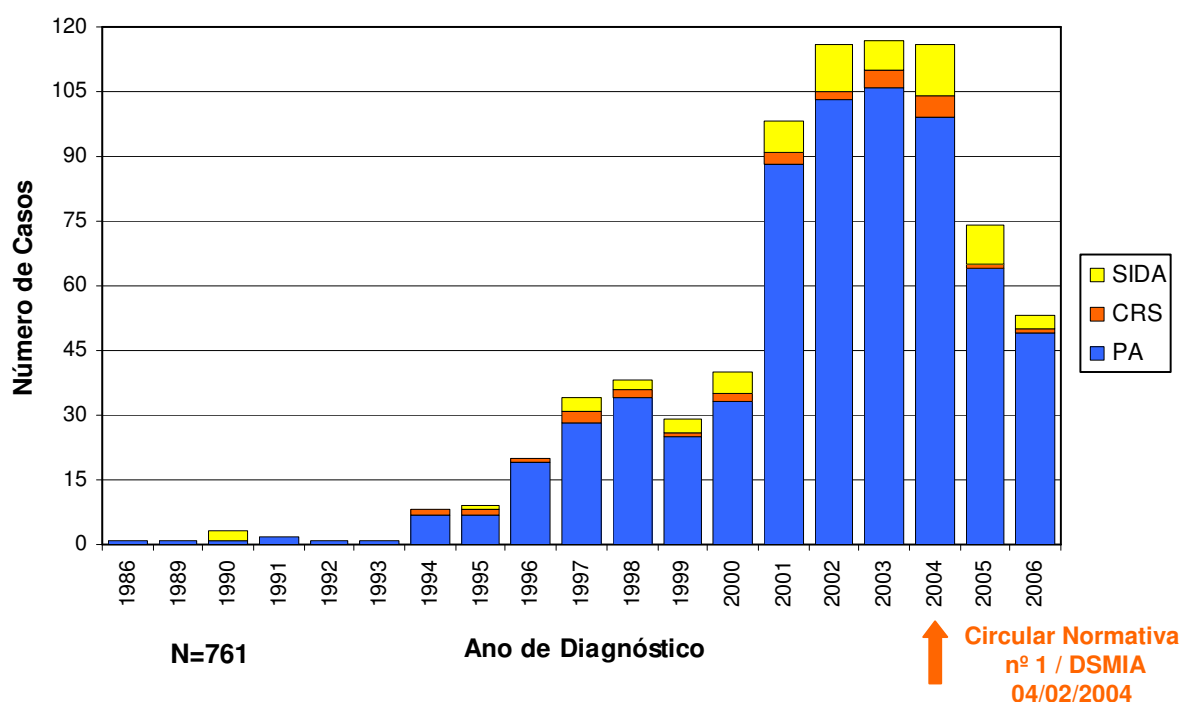
Mulheres	Estadio da Infecção VIH			Total
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	
Não grávida	2 027	374	1 072	3 473
Grávida	669	27	65	761
Total	2 696	401	1 137	4 234

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2006

Como provável causa de transmissão da infecção VIH nas mulheres grávidas, regista-se a transmissão sexual em 677 casos (89%); a toxicodependência em 76 casos (10%) e em 3 casos (0,4%) a transfusão. Cinco mulheres não especificam qualquer factor de risco.

De acordo com informação recolhida retrospectivamente e segundo o ano de diagnóstico da infecção, do total de mulheres grávidas, 187 casos foram diagnosticados entre 1986 e 2000, registando-se um elevado número de notificações (574) para o período 2001-2006. O reduzido número de casos de infecção VIH/SIDA notificados em 2006 reflete, possivelmente, o rastreio da infecção na mulher antes desta engravidar (Figura 5).

Figura 5. Ano de diagnóstico e estadio da infecção VIH em mulheres grávidas



Dos 53 casos de mulheres grávidas diagnosticadas com infecção VIH em 2006, 30 casos (56,6%) são naturais de Portugal, 22 casos (41,5%) referem ser naturais de um País Africano e 1 caso (1,9%) é natural da América Latina.

Tabela 2. Gravidez, Grupo etário e Estadio da Infecção VIH

Grupo etário (anos)	Estadio da infecção VIH/SIDA				
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total N	%
13 - 14	3	0	1	4	0,5
15 - 19	81	1	1	83	10,9
20 - 24	150	10	16	176	23,1
25 - 29	196	3	18	217	28,5
30 - 34	148	10	18	176	23,1
35 - 39	68	2	7	77	10,1
40 - 44	19	1	3	23	3,2
45 - 49	2	0	1	3	0,4
50 - 54	1	0	0	1	0,1
Desc.	1	0	0	1	0,1
Total	668	27	65	761	100

Tabela 3. Gravidez, Tipo de Vírus da Imunodeficiência Humana e Estadio da Infecção

Tipo VIH	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total	
				N	%
1	587	25	61	673	88,4
2	58	0	2	60	7,9
1 + 2	18	2	2	22	2,9
Não referido	6	0	0	6	0,8
Total	669	27	65	761	100

Na análise dos casos segundo o tipo de vírus e estadio da infecção, verifica-se que em 673 (88,4%) mulheres grávidas o VIH é do tipo 1 e em 60 (7,9%) casos é do tipo 2. Os casos de dupla seropositividade aguardam confirmação (Tabela 3).

Dos 65 casos de SIDA notificados, 30 referem *tuberculose* como a principal patologia associada.

O período a que se reportam estes elementos, não nos permitem outras conclusões para além das apresentadas, mas podem sugerir que as mulheres jovens poderão beneficiar dos Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção pelo VIH (*REDE CAD*).

VIH/SIDA - Disposições normativas

Circular normativa n.º 35/85, 05.09, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde - Comunicado relativo à SIDA.

Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 241, II Série, 19 de Outubro de 1985 - Constitui o grupo de trabalho da SIDA.

Despacho 11/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas de profilaxia da SIDA nos centros de hemodiálise, de histocompatibilidade e de transplantação.

Despacho 12/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas em ordem a proteger os doentes a quem deva ser administrado o sangue humano, seus componentes ou fracções, da possibilidade da transmissão da SIDA.

Decreto-Lei n.º 319/86, de 25 de Setembro - Estabelece normas relativas à disciplina e actividade dos "bancos de esperma".

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/87, 21 de Abril de 1987, D.R. n.º 92, I Série - Dentro do plano que aprova, relativo ao tráfico ilícito e uso indevido de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, determina medidas específicas com o propósito de prevenir a propagação da SIDA entre os toxicómanos.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, de 21 de Maio de 1987 - Determina que o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, seja o laboratório central de referência no âmbito da SIDA.

Despacho 3/87, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, 21 de Maio de 1987 - Estabelece o regime de utilização de um novo medicamento "Retrovir", sujeito a normas a definir pela Direcção Geral dos Hospitais, ouvido o Grupo de Trabalho da SIDA.

Parecer, Procuradoria Geral da República, in D.R. n.º 120, II Série, 24 de Maio de 1988 - Parecer sobre a competência dos institutos de medicina legal para procederem a autópsias em caso de suspeita de SIDA.

Despacho 30/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 197, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do Grupo de Trabalho da SIDA, a alteração do Despacho 11/86, publicado no Diário da República, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção onde se lê «anti-LAV», e ou «anti-HTLV-III», deve ler-se agora «VIH, tipos 1 e 2» passando a ser obrigatória, nos casos expressos no citado Despacho, a pesquisa de anti-corpos HIV, tanto do tipo 1 como do tipo 2.

Despacho 31/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 196, II Série, de 26 de Agosto de 1989

- Determina, sob proposta do grupo de trabalho da SIDA, a alteração do n.º 1 do Despacho 12/86, publicado no D.R. n.º 102, 2ª, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção incluindo agora referência também à pesquisa de anticorpos anti-VIH do tipo 2.

Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/A, de 10 de Agosto, D.R. n.º 183, I Série - Estabelece normas relativas aos dadores de sangue na Região Autónoma dos Açores.

Despacho 5/90, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 78, II Série, 3 de Abril de 1990

- Determina que o Grupo de Trabalho da SIDA, passe a designar-se Comissão Nacional de Luta Contra SIDA, competindo-lhe a implementação de acções de luta contra a SIDA nas suas múltiplas vertentes - preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, sendo a mesma apoiada por um conselho consultivo e por uma direcção executiva, cuja constituição se refere.

Despacho, Director Geral dos Cuidados de Saúde Primários, DR n.º 108, II Série, 11 de Maio de 1990 - Determina a obrigatoriedade de comunicação à Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários dos óbitos causados por diversas doenças entre elas a SIDA.

Decreto Legislativo Regional n.º 11/90/M, 22 de Maio, D.R. n.º 117, I Série - Define o conjunto de direitos de que são titulares os dadores benévolos de sangue na Região Autónoma da Madeira.

Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, D.R. n.º 219, I Série - Cria o Instituto Português de Sangue.

Despacho 14/91, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 19 de Julho de 1991

- Determina que todos os casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana (VIH) devem ser notificados à Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, e estabelece as regras de fornecimento e os encargos decorrentes do tratamento com o medicamento Retrovir.

Despacho 19/91, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 210, 12 de Setembro de 1991, II série - Aprova o Regulamento sobre Transfusão de Sangue.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 20, II Série, de 24 de Janeiro de 1992

- Estabelece a criação de um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, bem como das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

Despacho 4/92 Ministro da Saúde, in D.R. n.º 79, II Série, 3 de Abril de 1992

- Determina os elementos constitutivos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e as suas competências.

Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime de ambulatório. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 112, II Série, de 15 de Maio de 1992 - Prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde, publicado no DR n.º 20, 2ª, de 24 de Janeiro de 1992.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 18 de Julho de 1992 - Determina a criação da Comissão de Interpretação de Resultados de Análises para Detecção de Doenças Transmissíveis, destinada a estabelecer critérios interpretativos obtidos nas análises para detecção de doenças transmissíveis nos produtos derivados do plasma humano.

Despacho 9/92, in D.R. n.º 183, II Série, 10 de Agosto de 1992 - Determina que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde seja feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos, organizados pela Secretaria Geral.

Despacho 10/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 178, II Série, 4 de Agosto de 1992 - Aprova o Regulamento do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra SIDA.

Despacho, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, in D.R. n.º 189, II Série, 18 de Agosto de 1992 - Determina a criação do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA.

Despacho 17/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 238, II Série, de 15 de Outubro de 1992 - Determina a criação do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA e publica o respectivo regulamento.

Despacho 18/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 260, II Série, 10 de Novembro de 1992 - Reconhece os programas de avaliação da qualidade, criados ou a desenvolver pelo INSA, passando a constituir esses programas, no seu conjunto, o programa de controlo de qualidade para os laboratórios de análises clínicas nos sectores público e privado.

Despacho 22/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 6, II Série, 8 de Janeiro de 1993 - Determina os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde durante o ano de 1993, a título provisório, em virtude de não estarem ainda cumpridas todas as condições para que o abastecimento daqueles produtos seja efectuado através de concurso organizado pela Secretaria-Geral daquele Ministério.

Despacho 23/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 9, II Série, 12 de Janeiro de 1993 - Determina a alteração dos n.ºs 1, 3 e 5 do Despacho 4/92, publicado no DR, 79, de 3-4-92, em virtude das alterações da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 8/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 70, II Série, 24 de Março de 1993 - Determina as condições de fornecimento e utilização do medicamento "Videx" (didanosina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Despacho Conjunto, Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, D.R. n.º 127, II Série, 1 de Junho de 1993 - Determina a reestruturação da Comissão Nacional de Hemofilia para, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, promover a articulação com as diferentes entidades e serviços envolvidos nesta matéria, orientar as várias acções a empreender, bem como acompanhar a sua execução.

Decreto-Lei n.º 237/93, de 3 de Julho, D.R. n.º 154, Série I-A - Prevê a celebração de convenções de arbitragem com os doentes infectados com o vírus da SIDA. Rectificado pela Declaração n.º 147/93, publicada no D.R. n.º 204, Série I-A, 3º Suplemento, de 31 de Agosto de 1993.

Despacho Conjunto A-30/93-XII, Ministérios das Finanças, da Justiça e da Saúde, in D.R. n.º 216, II Série, 14 de Setembro de 1993 - Apresenta a proposta de convenção de arbitragem, a celebrar entre o Estado e cada um dos hemofílicos ao abrigo do art.º 1º do Decreto-Lei n.º 237/93, de 3-7.

Despacho n.º 32/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 22, II Série, 27 de Janeiro de 1994 - Determina, a título provisório, os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, em virtude de se ter verificado a interposição de recurso no âmbito do concurso centralizado para a selecção daqueles produtos.

Despacho 11/94, Ministério da Saúde, D.R. n.º 60, II Série, 12 de Março de 1994 - Na sequência da reestruturação interna do Ministério da Saúde, determina a alteração da composição da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 18/94, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 87, II Série, 14 Abril de 1994 - Designa um elemento que substitua o representante na Direcção-Geral da Saúde na Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, nas suas faltas e impedimentos.

Despacho 6/94, Secretário de Estado da Saúde, in D.R. n.º 154, II Série, 6 de Julho de 1994 - Determina que o medicamento "Apo Zidovudine" seja fornecido nos termos estabelecidos para o medicamento "Retrovir" pelo Despacho 14/91, de 3-7, publicado no D.R. n.º 164, 2ª, de 19-7-91.

Despacho Conjunto, Ministros da Saúde, e do Emprego e da Segurança Social, in D.R. n.º 166, II Série, 20 de Julho de 1994 - Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior consignados às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Portaria n.º 21/95 (2ª Série), de 14 de Janeiro, DR n.º 12, II Série - Reconhece a Fundação Portuguesa «A comunidade contra a SIDA».

Despacho 56/94, Ministro da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - Determina a reestruturação da Comissão de Fomento em Cuidados de Saúde, à qual competirá, entre outras, assessorar a criação do plano de investigação operacional na área de cuidados de saúde, primários e diferenciados, nos temas prioritários da SIDA, tuberculose e outras doenças infecciosas etc.

Edital, Ministério da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - No âmbito da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde, declara a abertura de um concurso para apresentação de projectos de investigação aplicada na área de cuidados de saúde, constituindo a SIDA, a tuberculose e outras doenças infecciosas, algumas das áreas preferenciais.

Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, DR n.º 63, Série I-A - Aprova o Código Penal. O n.º 2 do artigo 177º determina a agravação das penas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 167º e 172º a 175º (Coacção sexual, Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, Abuso sexual de pessoa internada, Fraude sexual, Abuso sexual de adolescentes e dependentes, Estupro e Actos homossexuais com menores) se o agente for portador de doença sexualmente transmissível.

O n.º 3 do mesmo artigo determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os mesmos crimes e também para o crime de Procriação artificial não consentida previsto no artigo 168º, se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida.

Se no mesmo comportamento concorrerem as duas circunstâncias agravantes só é considerada para efeitos de determinação da pena aplicável a que tiver efeito agravante mais forte.

O artigo 283º tipifica como crime, punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, a propagação de doença contagiosa de modo a criar perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem. Se este perigo for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos.

Despacho Conjunto, Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, 5 de Maio de 1995, D.R. n.º 104, II Série - Determina a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de definir as competências dos sectores da saúde e da segurança social no âmbito do apoio às pessoas infectadas com o HIV e suas famílias.

Decreto Regulamentar n.º 16/95, de 29 de Maio, DR n.º 124, Série I-B - Aprova o Regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue.

Despacho 30/95, Ministro da Saúde, in DR n.º 252, II Série, 31 de Outubro de 1995 - Adita dois números ao n.º 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Despacho 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª, de 12-9-91.

Despacho 1/96, Secretário de Estado da Saúde, D.R. n.º 57, II Série, de 7 de Março de 1996 - Determina as condições de fornecimento e utilização do HIVID (zalcitabina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Lei n.º 36/96, de 29 de Agosto, DR n.º 200, Série I-A - Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal.

Despacho 280/96, Ministra da Saúde, in DR n.º 237, II Série, 12 de Outubro de 1996 - Estabelece regras relativamente aos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, no que respeita à sua prescrição, utilização e carácter gratuito. Divulga as Recomendações da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida Para o Tratamento Anti-Retrovírico.

VIH/SIDA – Disposições Normativas
Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 238, II Série, 14 de Outubro de 1996 - Protocolo de acordo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação, com vista ao desenvolvimento, estímulo e apoio de acções de educação para a prevenção da infecção pelo VIH/SIDA junto dos conselhos directivos, professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 277, II Série, 29 de Novembro de 1996 - Protocolo de acordo entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em vista o alargamento de apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidarietà.

Parecer n.º 26/95, Procuradoria Geral da República, DR n.º 96, II Série, de 24 de Abril de 1997 - Conclui que a lei portuguesa actual não exclui a emissão relativamente a indivíduos portadores do VIH do atestado de robustez física e de perfil psíquico previsto na alínea f) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30-12. Releva da apreciação médica, através do respectivo atestado, avaliar se os indivíduos portadores do VIH dispõem ou não de robustez físico-psíquica necessária ao exercício das funções a que se candidatam.

Despacho n.º 6778/97, 2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 199, II Série, de 29 de Agosto de 1997 - Determina a alteração do Despacho n.º 280/96, publicado no DR, 2ª, de 12 de Outubro de 1996, que estabeleceu as condições de prescrição e de fornecimento dos medicamentos utilizados na terapêutica da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, DR n.º 267, Série I-B - Procede ao reconhecimento público da chamada “rede social” que inclui acções destinadas a pessoas afectadas pela toxicodependência e pelo vírus HIV.

Decreto-Lei n.º 216/98, de 16 de Julho, DR n.º 162, I Série-A - Estabelece condições mais favoráveis para o acesso a pensões por invalidez por parte de pessoas infectadas pelo HIV.

Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, DR n.º 202, I Série-A – Altera o Código Penal. Ao n.º 3 do artigo 177º, que determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 168º e 172º a 175º se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida é incluída a transmissão da hepatite nas suas várias formas .

Despacho Conjunto n.º 686/98, Ministros da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Solidarietà e Secretário de Estado da Juventude, DR n.º 232, II Série, de 8 de Outubro de 1998 - Regulamento das Comissões Distritais de Luta contra a Sida

Despacho n.º 10916/99 (2ª Série), Ministra da Saúde, in Diário da República : II Série ; n.º 129. 4 de Junho de 1999 - Altera o Regulamento do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre SIDA.

Despacho n.º 15290/99 (2ª Série), Universidade de Coimbra, in DR n.º 184, II Série, de 9 de Agosto de 1999 - Determina a criação do grau de mestre em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida : da Prevenção à Terapêutica.

VIH/SIDA – Disposições Normativas
Escola Nacional de Saúde Pública

Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, DR n.º 201, I Série A - Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro, DR n.º 209, I Série A - Aprova as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima.

Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, DR n.º 219, I Série A - Adota medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

Resolução n.º 57/2000 (2ª Série), Primeiro Ministro, DR n.º 109, II Série, de 11 de Maio de 2000 - Determina a nomeação do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 10233/2000 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 115, II Série, de 18 de Maio de 2000 - Determina a cessação de funções da coordenadora da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Portaria n.º 321/2000, de 6 de Junho, DR n.º 131, I Série B - Aprova o Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias concedidas a hemofílicos contaminados com o vírus da Sida e respectivos familiares.

Decreto-Lei n.º 111/2000, de 4 de Julho, DR n.º 152, Série I-A - Regulamenta a Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, no tocante à prevenção e à proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2000, de 21 de Dezembro, DR n.º 293, Série I-B – Promove a reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, DR n.º 104, Série I-A – Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.

Apesar da síndrome de imunodeficiência adquirida não constar da actual lista de doenças profissionais, o preâmbulo deste Decreto-Regulamentar prevê que possa vir a ser reconhecida como doença profissional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, em situações devidamente caracterizadas em que se verifique seroconversão no período de um ano a partir da data em que se verificou a exposição acidental ao agente.

Despacho (extracto) n.º 10429/2001, DR 2ª, n.º 115, de 18 de Maio de 2001 – Determina a composição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 14391/2001, Ministra da Saúde, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Aprova o Manual de Boas Práticas de Hemodiálise : Contém uma listagem das doenças transmissíveis (hepatite A, hepatite B e SIDA) com relevância na diálise e instrução sobre a sua profilaxia.

Despacho, Secretário de Estado da Saúde n.º 14392/2001, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Determina a alteração do n.º 5 do Despacho n.º 5/95, publicado no DR, 2ª, de 23 de

VIH/SIDA – Disposições Normativas
Escola Nacional de Saúde Pública

Fevereiro de 1995, que estabelece o procedimento a que deve ser sujeita a aquisição de produtos derivados do plasma humano, no sentido de todo o produto ser obrigatoriamente submetido a estudo analítico, lote a lote, para marcadores de doenças transmissíveis.

Resolução da Assembleia da República nº 54/2001, de 17 de Julho, DR I-A Série, nº 163 - Por uma política de cooperação no combate à sida.

Despacho nº 25360/2001, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 286 de 12 de Dezembro de 2001 - Determina a faculdade dos cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal o acesso, em igualdade de tratamento ao dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa prestados pelas instituições e serviços que o constituem.

Portaria nº 26/2002, de 4 de Janeiro, DR Série I-B, nº 3 - Determina que o âmbito pessoal da alínea d) do artigo 2º do Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias, aprovado pela Portaria nº 321/2000, de 6 de Junho, seja alargado à generalidade dos descendentes e equiparados (ajudas a atribuir aos hemofílicos infectados com o vírus da sida e respectivos familiares).

Despacho nº 596/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002 – Delegação de competências, atribuídas ao Ministro da Saúde, no alto-comissário da Saúde relativamente a várias instituições, entre as quais a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida

Acórdão nº 368/2002. Tribunal Constitucional, DR, 2ª, nº 247, de 25 de Outubro de 2002 – Apreciação da constitucionalidade das normas constantes dos artigos 13º, nº2, alínea e), 16º, 17º, 18º, e 19º do Decreto-Lei nº 26/94, de 1 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7/95, de 29 de Março, que estabeleceu o regime jurídico relativo à organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, com o fundamento na violação de preceitos constitucionais que consagram como direito fundamental a reserva da vida privada, designadamente, entre outros *as informações e elementos atinentes ao estado de saúde de quem pretende ser ou é trabalhador de certas empresas, bem como o mecanismo coercivo que permite submeter os trabalhadores à realização de testes médicos que o médico do trabalho julgue necessários*

Despacho nº 3306/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica.

Despacho nº 3308/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão de Peritos de Luta contra as Doenças Transmissíveis.

Despacho nº 3310/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão Nacional de Controlo da Infecção.

Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2003, de 21 de Maio - Prorroga o mandato do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida, bem como o funcionamento da respectiva estrutura de projecto.

VIH/SIDA – Disposições Normativas
Escola Nacional de Saúde Pública

Decreto nº 36/2003, de 30 de Julho - Aprova o Acordo de Cooperação entre os Estados membros dos países da Comunidade de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília em 30 de Julho de 2002.

Decreto-Lei nº 173/2003, de 1 de Agosto - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso à prestação de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos (Revoga os Decretos-Leis n.ºs 54/92, de 11 de Abril e 287/95, de 30 de Outubro).

Resolução do Conselho de Ministros nº 121/2003, de 20 de Agosto - Procede à reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e nomeia como encarregado de missão o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

Despacho conjunto nº 1075/2003, DR 2ª Série, nº 282, de 16 de Dezembro de 2003 - Determina a atribuição de um subsídio de residência ao encarregado de missão da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

Despacho nº 6960/2004, Secretário de Estado da Saúde, DR 2ª, nº 82, de 6 de Abril de 2004 – Determina a criação do Programa de Tratamento Domiciliário dos Doentes com Coagulopatias Congénitas.

Despacho nº 12138/2004, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 145, de 22 de Junho de 2004 - Determina a constituição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho conjunto nº 421/2004, Ministros da Justiça e da Saúde, DR 2ª, nº 163, de 13 de Julho de 2004 – Determina a criação da Comissão Toxicodependência e Sida em Meio Prisional

Despacho nº 26001/2004, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 293, de 16 de Dezembro de 2004 – Nomeia os representantes do Ministério da Saúde a integrar a Comissão Toxicodependência e Sida em Meio Prisional

Lei nº 55-A/2004, de 30 de Dezembro, suplemento - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2005 (está prevista a continuação dos programas de prevenção e tratamento da Toxicodependência e de combate ao VIH-SIDA)

Portaria nº 103/2005, de 25 de Janeiro, DR nº 17, Série I-B – Integra a infecção pelo VIH na lista das doenças de declaração obrigatória.

Despacho nº 5772/2005, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 54, de 17 de Março de 2005 – Estabelece condições relativas à comparticipação dos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, cujas substâncias activas sejam fármacos inibidores da transcriptase reversa e da protease virais.

Portaria nº 258/2005, de 16 de Março, DR nº 53, Série I-B – Integra a infecção pelo VIH na lista das doenças de declaração obrigatória. Revoga a Portaria nº 103/2005, de 25 de Janeiro.

VIH/SIDA – Disposições Normativas
Escola Nacional de Saúde Pública

Decreto-Regulamentar nº 7/2005, de 10 de Agosto – Cria, em execução do Plano Nacional de Saúde, o Alto Comissariado da Saúde e extingue a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho nº 19871/2005, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 158, 15 de Setembro de 2005 – Determina a nomeação, e as competências, do coordenador nacional para a infecção VIH/sida, bem como estabelece os objectivos gerais da respectiva coordenação.

Despacho Conjunto nº 1079/2005, Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, DR 2ª, nº 243, 21 de Dezembro de 2005 – Determina a remuneração do coordenador nacional para a infecção VIH/sida.

Despacho nº 1748/2006, Alto Comissariado da Saúde, DR 2ª, nº 16, 23 de Janeiro de 2006 – Nomeação dos peritos para a constituição da Comissão para a Revisão do Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose.

Despacho nº 72/2006, Ministros da Saúde e da Justiça, DR 2ª, nº 17, 24 de Janeiro de 2006 – Nomeação dos peritos para a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de um estudo para implementação de um plano de acção nacional para combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

Lei n.º 46/2006, de 28 de Agosto - Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde.

Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro - Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde.

Lei n.º 3/2007, de 16 de Janeiro - Adota medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

2007-02-07

Índice de Quadros

Quadro 1 – Distribuição dos casos por data de diagnóstico e notificação.

SIDA	pág. 5
SIDA (VIH2)	pág. 18
Sintomáticos não - SIDA	pág. 28
PA	pág. 36

Quadro 2 – Distribuição dos casos por grupo etário e género

SIDA	pág. 6
SIDA (VIH2)	pág. 19
Sintomáticos não - SIDA	pág. 29
PA	pág. 37

Quadro 2.1 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário

SIDA	pág. 7
SIDA (VIH2)	pág. 20

Quadro 2.2 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

SIDA	pág. 8
SIDA (VIH2)	pág. 21

Quadro 2.3 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

SIDA	pág. 8
SIDA (VIH2)	pág. 21

Quadro 3 – Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

SIDA	pág. 9
SIDA (VIH2)	pág. 22
Sintomáticos não - SIDA	pág. 29
PA	pág. 37

Quadro 3.1 – Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género

SIDA	pág. 11
SIDA (VIH2)	pág. 23
Sintomáticos não - SIDA	pág. 31
PA	pág. 39

Quadro 3.2 – Distribuição das mortes por categorias de transmissão

SIDA	pág. 12
------	---------

Quadro 4 – Distribuição dos casos por patologia e categorias de transmissão

SIDA	pág. 13
SIDA (VIH2)	pág. 24
Sintomáticos não - SIDA	pág. 32

Quadro 5 – Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista

SIDA	pág. 14
SIDA (VIH2)	pág. 25
Sintomáticos não - SIDA	pág. 33

Quadro 6 – Distribuição dos casos por categoria da doença e género

SIDA	pág. 15
SIDA (VIH2)	pág. 25
Sintomáticos não - SIDA	pág. 33

Quadro 7 – Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus

SIDA	pág. 15
Sintomáticos não - SIDA	pág. 33

Quadro 8 – Distribuição dos casos e mortes segundo a residência

SIDA	pág. 16
SIDA (VIH2)	pág. 26
Sintomáticos não - SIDA	pág. 34
PA	pág. 40

Casos notificados em Portugal (PA, Sintomáticos não - SIDA e SIDA)

pág. 41

**Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge,
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis**

Registo de informação: *Helena Espírito Santo, Marta Alves*